

PORTARIA IBAMA Nº 81-N, DE 10 DE SETEMBRO DE 2004.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições previstas no art. 24, Anexo I, da Estrutura Regimental, aprovado pelo Decreto n.º 4.756, de 20 de junho de 2003, e art. 95, item VI, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria GM/IBAMA/Nº de 230, 14 de maio de 2003;

CONSIDERANDO as disposições do art. 27, § 1º, da Lei nº 9.985, de 18 de junho de 2000, e nos termos dos arts. 12, inciso I, e 16 do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002;

CONSIDERANDO que o Plano de Manejo da Reserva Biológica Marinha do Arvoredo/SC foi elaborado, observadas as exigências técnicas previstas nos citados atos normativos ambientais de regência;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de disponibilizar o mencionado Plano de Manejo para consulta do público, na sede da mencionada unidade de conservação e no centro de documentação do órgão executor;

CONSIDERANDO a proposição contida no Processo nº 02001.004567/2004-11, aprovada pela Diretoria de Ecossistemas - DIREC. Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Manejo da RESERVA BIOLÓGICA MARINHA DO ARVOREDO.

Art. 2º Tornar disponível o texto completo do Plano de Manejo da RESERVA BIOLÓGICA MARINHA DO ARVOREDO no Centro Nacional de Informação Ambiental - CNIA/IBAMA, bem como na página do IBAMA na Internet.

Art. 3º Tornar disponível, para consulta do público, o texto completo do Plano de Manejo ora aprovado, na sede da referida Unidade de Conservação e no Centro Nacional de Informação Ambiental - CNIA/IBAMA, bem como na página do IBAMA na Internet.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS LUIZ BARROSO BARROS

DOU 13/09/2004

ANEXO

EXTRATO DO PLANO DE MANEJO

Espécie: Plano de Manejo da Reserva Biológica Marinha do Arvoredo/SC

Objetivo: O plano de manejo da Reserva Biológica é um documento onde, utilizando-se técnicas de planejamento ecológico, é determinado o Zoneamento da Reserva Biológica, caracterizando cada uma de suas zonas e propondo seu desenvolvimento físico, de acordo com suas finalidades.

Vigência: 05 anos a contar da data de aprovação e publicação no Diário Oficial da União, podendo ser ajustado mediante relatório de monitoria de implementação do plano, aprovada pela Presidência do IBAMA.

O Plano de Manejo da Reserva Biológica é dividido em 04 (quatro) encartes cujas informações, estão dispostas na seguinte estrutura.

ENCARTE 1 - CONTEXTUALIZAÇÃO DA UC

Introdução

Enfoque Internacional

Enfoque Federal

Enfoque Estadual

ENCARTE 2 - ANÁLISE DA REGIÃO DA UC

2.1. Descrição

2.2. Caracterização ambiental da região do entorno da Reserva

2.3. Aspectos culturais e históricos

2.4. Aspectos Econômicos do entorno da Reserva

2.5. Principais planos, programas e projetos no entorno da Reserva

2.6. Caracterização da população

2.7. Percepção das comunidades sobre a Reserva

2.8. Atividades alternativas à pesca - Maricultura

2.9. Legislação ambiental pertinente

2.10. Potencial de apoio à unidade de conservação

2.11. Referências Bibliográficas

ENCARTE 3 - ANÁLISE DA UC

3.1. Informações gerais sobre a Reserva

3.2. Meio Físico e Biótico

3.3. Patrimônio Cultural Material e Imaterial

3.4. Meio Socioeconômico

3.5. Atividades Desenvolvidas na Reserva

3.6. Aspectos Institucionais da Reserva

3.7. Declaração de significância

3.8. Referências Bibliografia

ENCARTE 4 - PLANEJAMENTO DA UC

4.1. Processo de Planejamento

4.2. Histórico do planejamento

4.3. Avaliação estratégica da Reserva

4.4. Objetivos gerais e específicos da Reserva

4.5. Zoneamento

- 4.6. Normas gerais de Manejo
- 4.7. Planejamento por áreas de atuação
- 4.8. Enquadramento das ações gerenciais gerais por programas temáticos
- 4.9. Enquadramento das áreas estratégicas por programas temáticos
- 4.10. Cronograma físico-financeiro
- 4.11. Referências Bibliográficas
- 4.12. Anexos